



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

- Estado de São Paulo -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 974 DE 30 DE JUNHO DE 2001

Concede Título de Cidadão Taquaritinguense

A Câmara Municipal de Taquaritinga

DECRETA:

*Dr. CHIGUEO KAMADA, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, FAZ SABER que Câmara Municipal, aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:***

***ART. 1º** - É concedido o Título de Cidadão Taquaritinguense ao Sr. **MARCUS ANDREGHETO**, por relevantes serviços prestados ao Município.*

***ART. 2º** - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verba própria, suplementadas se necessário.*

***ART. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, em 30 de junho de 2001.


- Dr. CHIGUEO KAMADA -
Presidente da Câmara Municipal

*Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal,
na data supra.*


- MARA LÚCIA OLIVERIO RAMALHO -
Encarregada de Secretaria da Câmara Municipal